

Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

DECRETO Nro 00027/16, de 01 de Abril de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacajá, o crédito suplementar no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacajá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$500,00 (Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacajá, em 01 de Abril de 2016

ANTONIO MARES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/16 de 01
de Abril de 2016, autorizado pela LEI 00002/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal Manutencao da Camara Municipal		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	Anul.dotação	500,00
TOTAL Câmara Municipal			500,00
TOTAL GERAL			500,00

Pacajá, 01 de Abril de 2016.

ANTONIO MARES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/16 de 01
de Abril de 2016, autorizado pela LEI 00002/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.003	01 01. Câmara Municipal controle		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		500,00
TOTAL Câmara Municipal			500,00
TOTAL GERAL			500,00

Pacajá, 01 de Abril de 2016.

ANTONIO MARES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL